



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Câmara Municipal de São Felix do Xingu, sediado (a) na Avenida 22 de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, Cidade de São Felix do Xingu, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por item , nos termos ART. 75, INCISO II – DA LEI Nº. 14.133/2021** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS:	<b>DIA 04/12/2024, ÀS 23:59 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br">https://www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br</a>



## 1 – DO OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELOS DE PROPOSTA

## 2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

### EXERCÍCIO: 2024

0101.011280001.2.000-MANUTENÇÃO E Funcionamento da Câmara De Vereadores . 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Subelemento 3.3.90.39.78.

## 2 – DO VALOR ESTIMADO:

**3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 35.321,00,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte um reais).**

## 4 – Período Para Envio Da Proposta De Preço/Cotação:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licitacao@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br](mailto:licitacao@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br) **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/10/2024 às 23:59h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações,



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**PODER LEGISLATIVO**

documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

**4.5- PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.5.3 O preço ofertado não poderá exceder o valor orçado, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**5 - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 - Compete à CÂMARA MUNICIPAL, o acompanhamento e fiscalização do Contrato, competindo-lhes, ainda, atestar as Notas Fiscais / Faturas para fins de pagamento.

5.2 - O CONTRATANTE credenciará, junto à CONTRATADA, um ou mais servidores da sua confiança para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste contrato, sem que com isso Exira a CONTRATADA de suas responsabilidades.

5.3 - O CONTRATANTE orientará a CONTRATADA sobre a fiel execução dos serviços contratados, podendo exigir a correção dos serviços que julgar inaceitável, sem aumento das despesas para o CONTRATANTE.

**6 – DO PAGAMENTO: ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU PODER LEGISLATIVO**

Avenida Coronel Tancredo Neves nº. 670 - Cento - CEP 68380-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**PODER LEGISLATIVO**

6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - A CÂMARA MUNICIPAL terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

7.2. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.3. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.4. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Félix do Xingu, 26 de novembro de 2024.

**Vereadora Adriana Neves Torres**  
**Presidente da CMSFX**



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**A CPL DA CAMARA MUNICIPAL SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**

**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE GÁS R410A CENTRAL DE AR 9.000	20	R\$	R\$
2	RECARGA DE GÁS R410A CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	15	R\$	R\$
3	RECARGA DE GÁS R410A CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	15	R\$	R\$
4	RECARGA DE GÁS R410A CENTRAL DE AR 60.000 BTUS	15	R\$	R\$
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (LIMPEZA) CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	15	R\$	R\$
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (LIMPEZA) CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	10	R\$	R\$
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (LIMPEZA) CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	5	R\$	R\$
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (LIMPEZA) CENTRAL DE AR 60.000 BTUS	8	R\$	R\$
9	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR (EVAPORADORA)	6	R\$	R\$
10	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	4	R\$	R\$
11	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	4	R\$	R\$
12	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	2	R\$	R\$
13	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	5	R\$	R\$
14	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	3	R\$	R\$
15	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAL DE AR	10	R\$	R\$
16	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 9.000BTUS	10	R\$	R\$
17	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 12.000BTUS	5	R\$	R\$
18	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 24.000BTUS	2	R\$	R\$

**TOTAL GERAL**

**R\$**